



**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE DEZEMBRO DE 2024**

**SEGUNDA-FEIRA**. **COMPONENTES DA MESA:** Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente – Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente – Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas – Eduardo Moraes; 2ª Secretária – Liza Prado. **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião.

**ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final**

**foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 534/21** que Altera o Art. 3º e acrescenta o Art. 3-A na Lei nº 10.280, de 28 de setembro de 2009, que Institui o sistema municipal para a gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, revoga a Lei nº 9.244, de 26 de junho de 2006, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; **02) Projeto de Lei nº 1734/24** que Altera a Lei nº 7.210, de 08 de dezembro de 1998, e suas alterações, que Desafeta do domínio público e autoriza o município a doar os imóveis que menciona à União Federal, altera a Lei nº 4.430 de 10 de novembro de 1966 e dá outras providências e revoga a Lei nº 4.430, de 10 de novembro de 1986, que Desafeta do domínio público partes das vias públicas que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; **03) Projeto de Lei nº 1739/24** que Altera o § 1º do Artigo 36 da Lei nº 14.221, de 1º de agosto de 2024, que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2025 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 03 votos contrários, 01 abstenção e 03 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 11º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2024, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

DTL/aem

